



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-085/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES – na dotação 3.3.50.41.00 – Contribuições – Ficha 773 - pág. 57 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de:.....R\$ 40.000,00

2 – Para atender as despesas acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 56:

02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 755..... R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva para inserir a Associação de Moradores do Bairro São Sebastião no rol daquelas entidades que vão receber contribuições, trata-se de entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei 2436/1988. A Emenda é compatível com a LDO e foi apresentada a Emenda necessária ao Projeto de PPA para que a compatibilidade constitucional seja observada, bem como no Projeto de Subvenções.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

Vereadora Janete Aparecida
1ª Secretária